



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

ATA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 – EDITAL 003/2023

No dia oito (08) do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h30min, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Miraguai/RS, o **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais **retifica** o seguinte ponto do edital:

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

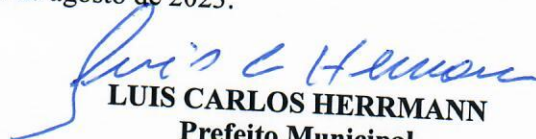
- f) *O candidato não poderá assumir a vaga:*
I. *Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura Municipal de Humaitá*

Leia-se:

- f) *O candidato não poderá assumir a vaga:*
I. *Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura Municipal de Miraguai;*

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Miraguai, 08 de agosto de 2023.


LUIS CARLOS HERRMANN
Prefeito Municipal